



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADEMICO DE LIBRAS - PORTO VELHO  
ATA DE REUNIÃO

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 2024, às quinze horas e quinze minutos, online através da Plataforma Google Meet, realizou-se Sessão Extraordinária do Conselho do Departamento Acadêmico de Libras, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a Presidência do Professor Hugo do Vale Paiva Cardoso. Participaram os seguintes professores: Amauri Moret da Silva, Danilo Ramos da Rocha, Hugo do Vale Paiva Cardoso, Magno Prado Gama Prates, Wendel de Oliveira, Jacó da Silva Cruz que é Representante Técnico, da Representante Discente Denise Lopes da Silva. Acompanharam na condição de ouvintes: Aurea Rita Reis Lima, Waldir Moreira Barros Júnior, Veranilce Boais Pinto, Eliane Soares Almeida de Moura, Anderson Carvalho, Luciana Lima, Anderson Trajano da Silva, Luiz Aparecido, Millena Vitória Damasceno, . A Professora Indira Simionatto Stedile Assis Moura encontra-se afastada para cursar Pós-graduação *stricto sensu* – Doutorado. Ausências justificadas com Licença para Tratamento Médico os seguintes docentes: Leoni Ramos Souza Nascimento, Márcio Richarles dos Santos Pontes, Greice Kelly Nascimento Santos Costa e Ana Carolina Lovo Viana e Ariana Boaventura Pereira. **Passou-se aos Informes: 1) Professor Substituto.** Foi informado que, diante do afastamento do Professor Leoni Ramos Souza Nascimento ser de duração menor ao prazo de 60 dias, o Professor Substituído será Márcio Richarles dos Santos Pontes, que se encontra com afastamento de 90 dias, para que seja contratado o Professor Substituto o mais rápido possível e cumprir o previsto na lei; **2) Questão dos ares-condicionados e dedetização.** O Professor Hugo Paiva informou que o DLIBRAS entrou em contato com a Direção Administrativa do Campus de Porto Velho que informou que não há contrato vigente para manutenção e reparo de ares-condicionados. Assim, as turmas que possuem problemas no que tange aos ares-condicionados, terão aulas no auditório Shirley Vilhalva (Sala 201, Bloco 1H); que foi aberto chamado para dedetização e aplicação de fumacê de veneno, mas que não há certeza de que haverá o atendimento da solicitação. Após, **passou-se à pauta: 1) Processo SEI n.º 23118.011243/2021-94 - Relatório do NDE Letras Libras - Autoavaliação do curso Letras Libras.** O Professor Hugo Paiva lembrou acerca da ocorrência do Seminário de Autoavaliação do curso de Letras Libras; que foi nomeado para análise e parecer quanto ao Relatório da Autoavaliação do curso Letras Libras o Professor Amauri Moret da Silva; fez a leitura da conclusão do Parecer; que o parecerista foi de parecer favorável. O CONDEP/DLIBRAS aprovou o Relatório do do NDE do Letras Libras em relação à Autoavaliação do curso de Letras Libras. **APROVADO.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu aos presentes e encerrou a reunião às quinze horas e quarenta minutos, sendo a ata, lavrada por mim, Tiago dos Santos Trindade, Secretário do CONDEP/DLIBRAS, que ficará disponível para eventuais retificações até às 12h do dia posterior e após deverá ser assinada eletronicamente por mim e pela Presidente da Sessão para o cumprimento de efeitos legais.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO DOS SANTOS TRINDADE, Assistente em Administração**, em 23/02/2024, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUGO DO VALE PAIVA CARDOSO, Vice-Chefe de Departamento**, em 23/02/2024, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1649744** e o código CRC **C9B99E09**.





MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADEMICO DE LIBRAS - PORTO VELHO  
LISTA DE PRESENÇA

Sessão Extraordinária do Departamento Acadêmico de Libras de 16/02/2024 - 15h.

Lista de presença dos membros abaixo-assinados.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO DOS SANTOS TRINDADE, Assistente em Administração**, em 16/02/2024, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAGNO PRADO GAMA PRATES, Docente**, em 16/02/2024, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANILO RAMOS DA ROCHA, Docente**, em 16/02/2024, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUGO DO VALE PAIVA CARDOSO, Docente**, em 16/02/2024, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AMAURI MORET DA SILVA, Docente**, em 16/02/2024, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denise Lopes Da Silva, Usuário Externo**, em 16/02/2024, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WENDEL DE OLIVEIRA, Docente**, em 16/02/2024, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JACO DA SILVA CRUZ, Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais**, em 23/02/2024, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1649856** e o código CRC **6934D71A**.